



CAURS		Folha 37
Data	Matrícula	Rubrica 

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA Nº 329, DE 06 DE JULHO DE 2017**

Designa empregados para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato (nota de empenho) nº 658/2017, cujo objeto é participação de um empregado em Curso de Administração Financeira e Orçamentária.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL - CAU/RS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 12.378/10 e pelo Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária nº 145/2014;

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III, e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os empregados William Marchetti Gritti, matrícula 108, como Fiscal Titular, e Camila Oliveira, matrícula 110, como Fiscal Substituta do Contrato firmado por meio da Nota de Empenho nº 658/2017, celebrado com a Associação Brasileira de Orçamento Público (ABOP), CNPJ 00.398.099/0001-21, para participação de um empregado no 61º Curso de Administração Financeira e Orçamentária.

**Art. 2º** Designar o empregado Tales Völker, matrícula 147, como Gestor do Contrato firmado por meio da Nota de Empenho nº 658/2017. Em hipótese de férias ou afastamento deste servidor, aquele nomeado substituto, mediante portaria específica, passará durante o período a gerir os contratos a esse atribuídos.